

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 016/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: IPMR – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE REDENÇÃO - PARÁ CNPJ: 34.670.356/0001-54		Data: 16/11/2015
<b>VALOR (R\$): 1.820.471,53</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 Art. 7, I, B – FI 100% Títulos Públicos.
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate no Fundo de Renda Fixa <b>GRADUAL IGB 30 FIA</b> , junto Ao Banco de Investimento Gradual, onde historicamente, apresentam boa rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses.  Os Resgates estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2014 aprovada pelo CONSELHO PREVIDENCIARIO em 11 de Fevereiro de 2014.  <b>Características dos ativos:</b> <b>FUNDO PARA APLICAÇÃO: GRADUAL IGB 30 FIA</b> <b>CNPJ: 18.048.590/0001-98</b> <b>SEGMENTO: RENDA FIXA</b> <b>ÍNDICE: RF LP</b>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação: